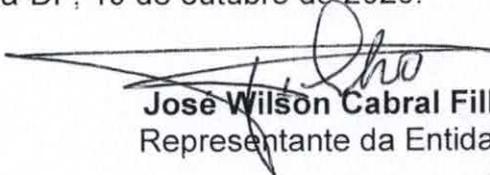


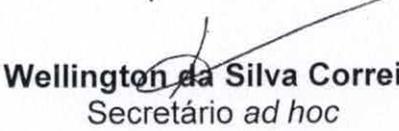


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES
TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS,
ESCOLARES, TURISMO E DE CARGA DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.701.847/0001-01, SDS. Ed. Venâncio IV Asa Sul/DF,
CEP: 70393-900 Brasília – DF, Telefone: (61) 3224-4711

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos motoristas empregados das empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, localizada no Distrito Federal, realizada no dia 19 de outubro de 2020, às 07h30min, em Segunda e última convocação, no INS Trecho 02 em frente à Empresa Supergasbrás em Brasília-DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 07h00min, e em segunda convocação às 07h30min, no INS Trecho 02 em frente à Empresa Supergasbrás em Brasília-DF, com a presença de 30 (trinta) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos motoristas empregados das empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas à Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021. Os trabalhos foram abertos pelo Representante da Entidade, José Wilson Cabral Filho, que solicitou ao Secretário, nomeado *ad hoc*, Wellington da Silva Correia, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a proposta, apresentada como final pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Foi proposta também o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à Contribuição Assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho no mês de outubro de 2020, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Representante da Entidade foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Jozinaldo Paiva de Souza. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em mesa de negociação foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 09h30min. tendo, eu, Wellington da Silva Correia, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Representante da Entidade, José Wilson Cabral Filho. Brasília-DF, 19 de outubro de 2020.


José Wilson Cabral Filho
Representante da Entidade


Wellington da Silva Correia
Secretário *ad hoc*